



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 586/GR, de 5 de abril de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotada no *Campus Boa Vista*:

Adeline Araújo Carneiro Farias

Processo n.º 23229.000047.2017-51

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, por conclusão do curso de Doutorado em Ciências Sociais, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 10/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DOS REIS

Reitor em Exercício

Portaria n.º 512/GR/2017